

DECRETO LEGISLATIVO N° 016/2021

**Denomina de Amélio Favilla a Rua
Projetada “06”, localizada no
Loteamento Parque dos Sonhos.**

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada “Amélio Favilla” a Rua Projetada “06”, localizada no Loteamento Parque dos Sonhos, neste Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ouro Fino, em 03 de agosto de 2021.

Vanderlei Cândido de Almeida	Tiago Bazolli de Moraes	Francisco Carlos Maciel
Presidente	Vice-presidente	Secretário

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2021

DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2021

Denomina de Amélio Favilla a Rua Projetada “06”,
localizada no Loteamento Parque dos Sonhos.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada “Amélio Favilla” a Rua Projetada “06”, localizada no Loteamento Parque dos Sonhos, neste Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ouro Fino, em 03 de agosto de 2021.

<i>VANDERLEI CÂNDIDO DE ALMEIDA</i>	<i>DE TIAGO BAZOLLI DE MORAES</i>	<i>DE FRANCISCO CARLOS MACIEL</i>
Presidente	Vice- Presidente	Secretário

Publicado por:
José Camilo da Silva Junior
Código Identificador: 1D3B0516

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 05/08/2021. Edição 3066
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>